



COMPROMISSO COM O CIDADÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.036, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Altera a alínea e) do inciso II, art.269, da Resolução nº 583, de 1º de abril de 1992 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A alínea e) do inciso II, art.269, da Resolução nº 583, de 1º de abril de 1992 passa a ter a seguinte redação:

“II – Matéria tributária e previdenciária.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 26 de junho de 2019.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente

PUBLICADO EM
26 / 06 / 2019